

Limited Purpose Banking

Imagine-se um sistema bancário em que os depósitos à ordem não correm risco, qualquer que seja o seu montante, sem ter de recorrer a garantias do estado. Um sistema bancário sem risco de contágio, onde a falência de um banco não implica o desmoronar em efeito de dominó do resto do sistema bancário. Um sistema bancário que melhor pode enfrentar crises sistémicas, como uma crise de dívida soberana.

Parece impossível? Não para Laurence Kotlikoff, professor na *Boston University* nos EUA, que concebeu a ideia de *Limited Purpose Banking* (LPB) de transformar os bancos atuais em fundos de investimento, à semelhança da Fidelity ou Vanguard. Em LPB os depósitos à ordem são convertidos em fundos de investimento em dinheiro. Os bancos obrigam-se a manter o valor destes fundos em dinheiro e os investidores do fundo movimentam o dinheiro como se de um depósito se tratasse. A transformação de maturidade, atividade pela qual os bancos pedem emprestado a curto prazo a taxas de juro baixas e emprestam a médio e longo prazo a taxas de juro mais altas, desaparece pois os bancos deixam de poder emprestar diretamente usando o dinheiro dos depósitos ou outros empréstimos de curto prazo que tenham contraído. Mas o crédito bancário não desaparece, nem os bancos deixam de ganhar dinheiro!

Os bancos passam a vender uma variedade de fundos de investimento que permitem o financiamento às empresas, aos particulares, a securatização, e demais atividades que conhecemos ao setor bancário. Por exemplo, um banco pode criar um fundo de investimento de concessão de linhas de crédito a três anos a PMEs. Unidades de participação nesse fundo de investimento são vendidas aos investidores e o encaixe financeiro determina quanto dinheiro está disponível para concessão de crédito. Os investidores no fundo de investimento acarretam o risco subjacente aos créditos concedidos pelo fundo. Fundos mais sofisticados podem ainda estabelecer *tranches* de risco e preço diferenciados.

Os bancos oferecem estes produtos sem que possam também eles investir nos mesmos. Assim sendo, se o fundo de investimento falir por incumprimento maciço das PMEs os investidores perdem o seu dinheiro mas o banco não corre risco de falência e não há risco de contágio aos restantes bancos. Crises sistémicas que afetam a performance dos créditos têm implicações diretas para o sucesso dos vários fundos de investimento, mas afetam apenas indiretamente a capacidade do sistema bancário de conceder crédito.

Uma questão importante é se com o LPB haveria uma redução de crédito na economia. Provavelmente não, pois o dinheiro continuaria a ir de aforristas para quem precisa dele para investir. Mas o LPB pode contribuir para uma redução do crédito excessivo. O funcionamento do sistema bancário atual assenta na premissa que em caso de problemas as garantias do estado são ativadas e, como tal, potencia o excesso de crédito. O preço destas garantias tem um custo para o contribuinte que deve ser contabilizado e pode mesmo ser—como se está a ver—incomportável.

Rui Albuquerque (ral@ucp.pt)